



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 48/61.

ASSUNTO: Supressão de rua projetada e  
 modificação de traçado de área vêrde.

*Carvalho*  
*Aprovos os remanejados*  
*Em 15/5/61*  
*José*

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos dez dias do mês de maio de 1961, face ao dispôsto no artigo 57 da Lei nº 2046 de 30 de dezembro de 1959, resolve:

a) - É suprimida a rua projetada no Plano Diretor, e - que consiste no prolongamento da rua Riviera, trêcho compreendido pelas ruas Vitor Hugo e Engº Roberto Simonsen;

b) - É modificado o traçado da área reservada no Plano Diretor para a construção de Escola no interior do quarteirão formado pelas ruas Vitor Hugo, Artigas e Engº Roberto Simonsen, tudo conforme o constante nas plantas anexas.

Pôrto Alegre, 10 de maio de 1961.

<i>[Signature]</i>	<i>Carlos M. Fagundes</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>H. J. Barroalho</i>	<i>Waworfaetinger</i>
<i>Demétrio Ribeiro</i>	
<i>[Signature]</i>	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 48-61 X

ASSUNTO: Supressão de rua projetada e  
modificação de traçado de área verde.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o prolongamento da rua Riviera no -  
trêcho compreendido pelas ruas Vitor Hugo e Engº Roberto Simon  
sen previsto pelo Plano Diretor, não apresenta interêsse viá -  
rio, sendo de difícil execução em virtude do desnível acentua-  
do, atingindo ainda um prédio residencial novo, é sugerida a -  
supressão do referido prolongamento.

Como consequência da supressão da rua projetada e -  
tendo em vista regularizar o traçado da área verde reservada -  
para Escola, prevista pelo Plano Diretor, limitada pelas ruas -  
Vitor Hugo, Artigas e Engº Roberto Simonsen é adotado o traça-  
do constante da planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 10 de maio de 1961.

Secretário Executivo do CPD.

Presidente do C.P. Diretor.









*Visto e aprovado*  
*12/4/61*

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**S. M. O. V.**  
**DIVISÃO DE**  
**PLANILHAS**

2